



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 18/2021.

Eu, Ebisom de Souza Quevedo, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação do Plenário a presente indicação, e se aprovada que seja oficiado ao Exmo. Sr. Moacir Andreolla, DD. Prefeito Municipal,

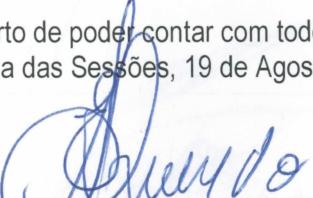
INDICANDO-LHE:

"Que o Poder Executivo estude e possibilidade de conceder a todos os Servidores Públicos Municipais, efetivos e comissionados no mês de Dezembro, um Abono Natalino no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais), como forma de agradecimento pelos serviços prestados durante todo o ano e também para amenizar as perdas salariais do ano, por não terem a correção da inflação".

JUSTIFICATIVA:

Justifico o meu pedido devido à grande dificuldade financeira que os servidores estão passando nesse momento de crise que nosso País atravessa, com o custo de vida muito alto, e para atrapalhar ainda mais os nossos servidores não teve nem a recomposição salarial da inflação devido a Lei vigente que não autorizou (Lei 173/2020).

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.
Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2021.


EBISOM DE SOUZA QUEVEDO

VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI**

Resposta pelo ofício nº

308 /2021

Data 31/08/2021

Visto lays

APROVADO(A)

23/08/2021

PRESIDENTE